



PROJETO DE LEI Nº 001/2021

APROVADO EM, 1ª DISCURSO E
VOTAÇÃO POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 19/01/2021

Ementa: Dispõe sobre a reestruturação administrativa do AliançaPrev e dá outras providências.

PRESIDENTE

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SUBMETE A APRECIÇÃO DOS SENHORES VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - A estrutura Administrativa do AliançaPrev passa a ter a seguinte composição:

- I - Presidente Executivo;
- II – Coordenador Financeiro;
- III - Diretor de Benefícios;
- IV – Assessor de Planejamento e Gestão.

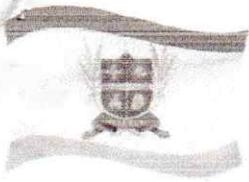
§ 1º - As atribuições dos cargos previstos nos incisos I, II e III estão previstas na Lei nº 1.514/2009.

§ 2º - Ao Assessor de Planejamento e Gestão compete assessorar o Presidente Executivo no Planejamento das ações anuais do AliançaPrev, na execução das metas de atendimento político institucional e inter-relacionamento com os demais órgãos governamentais.

§ 3º - O cargo de Assessor de Planejamento será identificado pela simbologia APG e terá carga horária de 30(trinta) horas semanais.

APROVADO EM, 2ª DISCURSO E
VOTAÇÃO POR 8 X 2
SALA DAS SESSÕES, 21/01/2021

PRESIDENTE



PREFEITURA DA ALIANÇA

A CIDADE AVANÇA, CUIDANDO DAS PESSOAS

Art. 2º - Fica autorizada a concessão de gratificação de representação ao Presidente Executivo no percentual de 100%(cem por cento) da sua remuneração.

Art. 3º - O vencimento mensal dos cargos previstos no art. 1º , incisos II, III e IV desta Lei serão de R\$ 2.000,00(dois mil reais).

Art. 4º - Fica autorizado o custeio com a taxa de administração de despesas para realização de treinamentos, capacitações, congressos, cursos e afins, para os conselheiros fiscais e deliberativos do AliançaPrev.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria e já existente.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aliança, 13 de janeiro de 2021.


XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
PREFEITO

✉ alianca@alianca.pe.gov.br | CNPJ: 10.164.028/0001-18

📍 Rua Domingos Braga, SN, Centro - Aliança/PE - CEP: 55890-000

📄📱 PREFEITURADAALIANCA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 001/2020

Senhor Presidente e demais Vereadores,

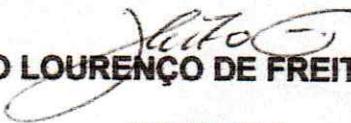
O presente Projeto disciplina a reestruturação do AliançaPrev, cuja estrutura administrativa remete ao ano de 2009.

Ocorre que após mais de dez anos dessa composição, várias alterações foram registradas no funcionamento do serviço e a demanda requer uma nova estrutura e formatação para atender as necessidades Administrativas da Gestão.

Sabe-se que o número de segurados cresceu significativamente, a dinâmica dos benefícios vem sofrendo atualização e o serviço deve ser prestado a contento e com uma estrutura que esteja sintonizada com o atual contexto.

Isto posto, faz-se necessária a tramitação do projeto nos termos regimentais e a sua aprovação.

Aliança, 13 de janeiro de 2021.



XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO

PREFEITO